



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de:
Finanças, Orçamento e
Tomada de Contas
Sala das Sessões 28/08/03


PRESIDENTE

A Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação
Sala das Sessões 28/08/03


PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 32 /2003.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 2.016, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

A Câmara municipal de Guanhães, através de seus membros, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal 2.016, de 13 de fevereiro de 2003, passará a ter a seguinte redação: Cada Vereador receberá, ajuda de custo, correspondente a 12 (doze) parcelas por ano no valor de R\$500,00 (Quinhentos reais) cada, pagas até o dia 10(dez) de cada mês.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 28 de agosto de 2003.



Wagner Aparecido dos Reis
Vereador Presidente

Aprovado em 1º.09.03 discussão
Sala das sessões 03/08/03

PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 01/09/03

PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação

Após analizarmos o Projeto de Lei nº 032/2003
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO e nesta data o devol-
vemos à MESA DIRETORA para as considerações finais.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães

aos 29 de agosto de 2003




PRESIDENTE


MEMBRO EFETIVO


MEMBRO EFETIVO

PARECER DA COMISSÃO DE

Finanças, O. S. - Contas

Após analizarmos o Projeto de Lei nº 039/2003
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO e nesta data o devol-
vemos à MESA DIRETORA para as considerações finais.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães

aos 29 de agosto de 2003

PRESIDENTE

MEMBRO EFETIVO

MEMBRO EFETIVO